



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

**PORTARIA Nº 034, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**Considerando**, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

|                                                                                                                       |                |                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
| SERVIDOR                                                                                                              |                | CPF            |             |
| IASMIN SOARES DE ARAÚJO                                                                                               |                | 708.858.764-58 |             |
| CARGO/FUNÇÃO                                                                                                          |                | MATRÍCULA      |             |
| FISCAL DE CONTRATO                                                                                                    |                |                |             |
| LOTAÇÃO DO SERVIDOR                                                                                                   |                |                |             |
| Secretaria Municipal de Saúde                                                                                         |                |                |             |
| ENDEREÇO                                                                                                              |                |                |             |
| Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN                                                                               |                |                |             |
| QUANTIDADE DE DIÁRIA                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO |                | VALOR TOTAL |
| 1/2(MEIA)                                                                                                             | R\$ 200,00     |                | R\$ 100,00  |
| DATA/PERÍODO                                                                                                          |                | DESTINO        |             |
| 09/04/2025                                                                                                            |                | NATAL/RN       |             |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                                                                                    |                |                |             |
| Participar do 3º Congresso CONECTA Municípios Potiguares, no Centro de Convenções de Natal/RN, promovido pela FEMURN. |                |                |             |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Ariosvaldo Bandeira Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

| ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS                                                                                                                                                                                               |                                                                                      | TAIPU/RN, 07/04/2025                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DO SERVIDOR: IASMIN SOARES DE ARAÚJO<br>CPF: 708.858.764-58                                                                                                                                                                    |                                                                                      | GABINETE DO PREFEITO                                                                 |
| DESTINO: NATAL/RN                                                                                                                                                                                                                   | DURAÇÃO PREVISTA: 01 (UM) DIA<br>SAÍDA: 09/04/2025<br>RETORNOS: 09/04/2025           |                                                                                      |
| MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE                                                                                                                                                                                                       | ADIANTAMENTO-R\$ 100,00 (Cem Reais).                                                 |                                                                                      |
| Participar do 3º Congresso CONECTA Municípios Potiguares, no Centro de Convenções de Natal/RN, promovido pela FEMURN.                                                                                                               |                                                                                      |                                                                                      |
| DIÁRIAS SOLICITADAS: 1/2 (meia)                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |                                                                                      |
| DIÁRIA COMPLETA:                                                                                                                                                                                                                    | R\$ xx x xx                                                                          | R\$                                                                                  |
| DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):                                                                                                                                                                                                              | R\$ 100,00 x 01 Refeição(ões)                                                        | R\$ 100,00                                                                           |
| TOTAL DAS DIÁRIAS:                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                      | R\$ 100,00                                                                           |
| RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.                     |                                                                                      |                                                                                      |
| <div style="text-align: center;">IASMIN SOARES DE ARAÚJO<br/>AGÊNCIA Nº 0001 CONTA Nº 20184320-9 NU PAGAMENTOS S. A.<br/>CHAVE PIX: 70885876458<br/><br/>TAIPU/RN, ____ de ____ de 2025.</div>                                      |                                                                                      |                                                                                      |
| <b>CERTIDÃO</b><br><br>Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.<br><br><i>Maria Eduarda L. Pinto Barbosa</i><br>Secretário de Saúde | <b>VISTO PAGUE-SE</b><br><br><i>Ariosvaldo Bandeira Junior</i><br>PREFEITO MUNICIPAL | <b>P A G O</b><br><br><i>Sanderson C. P. Bandeira</i><br>SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO |